



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, II da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de show artístico DJ Dany Freitas em atendimento a Secretaria Municipal Educação e Cultura deste município para Realização do Carnaval 2025.

Empresa: 52.159.674 DANIELA FREITAS BATISTA - ME

CNPJ: 52.159.674/0001-37

Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do §1º Art. 53, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Leópolis - PR, 05 de fevereiro de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
Prefeito Municipal

